



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 28/2023

O Prefeito Municipal de Portão em exercício, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: Raimundo Ieski de Paula ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de semáforo.

LEGAL: Art. 75–VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$2.600,00

PAGAMENTO: À vista

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2463-333903905000000–Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV

Portão/RS, 14 de Abril de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal